



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000223/25

Necessidade da Administração: **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AIPIM Aipim sem casca, embalada com rotulo nutricional ;tipo branca ou amarela ;de 1º qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de tera e corpos estranhos	40	KG	
2	ALFACE com folhas integras livres de fungos transportadas em sacos plasticos transparentes de primeiro uso.	300	UN	
3	BETERRABA Beterraba de 1º qualidade, seca, nova, firme, sem folhas sem sintomas de murcha cor vermelho intenso tamanho médio e sem rupturas	50	KG	
4	MASSA CASEIRA MEDIA Massa caseira media e macarrão, podendo ser branca ou integral, conforme pedido, entregue em embalagens de 1Kg devidamente rotuladas.	200	KG	
5	Massa Elaborada massa elaborada a partir da massa do pão, crescida transformada em doces e salgados assados, podendo ser branca ou integral, conforme pedido.	180	KG	
6	MORANGA Moranga Cabotia: Sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	40	KG	
7	PAO TIPO CASEIRINHO 50G Pão tipo caseirinho (50g) devidamente rotulados	350	KG	
8	REPOLHO VERDE OU ROXO Isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plasticas, com as caracteristicas organolepticas mantidas.	120	UN	
9	Tempero verde isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plasticas, contendo 1Kg(salsinha, cebolinha verde)	80	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00431/25, que possui como objetivo: **AQUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	AIPIM Aipim sem casca, embalada com rotulo nutricional ;tipo branca ou amarela ;de 1º qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de tera e corpos estranhos	40	KG	
2	ALFACE com folhas integras livres de fungos transportadas em sacos plasticos transparentes de primeiro uso.	300	UN	
3	BETERRABA Beterraba de 1º qualidade, seca, nova, firme, sem folhas sem sintomas de murcha cor vermelho intenso tamanho médio e sem rupturas	50	KG	
4	MASSA CASEIRA MEDIA	200	KG	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

	Massa caseira media e macarrão, podendo ser branca ou integral, conforme pedido, entregue em embalagens de 1Kg devidamente rotuladas.		
5	Massa Elaborada massa elaborada a partir da massa do pão, crescida transformada em doces e salgados assados, podendo ser branca ou integral, conforme pedido.	180	KG
6	MORANGA Moranga Cabotiá: Sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	40	KG
7	PAO TIPO CASEIRINHO 50G Pão tipo caseirinho (50g) devidamente rotulados	350	KG
8	REPOLHO VERDE OU ROXO Isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plasticas, com as características organolepticas mantidas.	120	UN
9	Tempero verde isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plásticas, contendo 1Kg(salsinha, cebolinha verde)	80	UN

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) CHAMADA PÚBLICA/PNAE, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de CHAMADA PÚBLICA/PNAE, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de CHAMADA PÚBLICA/PNAE.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AIPIM Aipim sem casca, embalada com rotulo nutricional ;tipo branca ou amarela ;de 1º qualidade, para consumo humano, raízes grandes, no grau normal de evolução, tamanho uniforme, fresca, sem casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terã e corpos estranhos	40	KG		10,09	403,60
2	ALFACE com folhas integras livres de fungos transportadas em sacos plasticos transparentes de primeiro uso.	300	UN		4,00	1.200,00
3	BETERRABA Beterraba de 1º qualidade, seca, nova, firme, sem folhas sem sintomas de murcha cor vermelho intenso tamanho médio e sem rupturas	50	KG		7,18	359,00
4	MASSA CASEIRA MEDIA Massa caseira media e macarrão, podendo ser branca ou integral, conforme pedido, entregue em embalagens de 1Kg devidamente rotuladas.	200	KG		18,00	3.600,00
5	Massa Elaborada massa elaborada a partir da massa do pão, crescida transformada em doces e salgados assados, podendo ser branca ou integral, conforme pedido.	180	KG		35,00	6.300,00
6	MORANGA Moranga Cabotiá: Sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	40	KG		4,63	185,20
7	PAO TIPO CASEIRINHO 50G Pão tipo caseirinho (50g) devidamente rotulados	350	KG		18,00	6.300,00
8	REPOLHO VERDE OU ROXO Isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plasticas, com as características organolepticas mantidas.	120	UN		3,50	420,00
9	Tempero verde isento de sujidades e objetos estranhos, entregue em bolsinhas plásticas, contendo 1Kg(salsinha, cebolinha verde)	80	UN		6,50	520,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/03 - OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

12.361.0028.2036.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha - 217

Quatro Irmãos, 06/06/2025

Solicitante Responsável